



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Rua Rio Grande do Sul, nº 210,  
Barracão – PR. CEP: 85.700-000

FONE: (049) 3644 4268

E-mail: [cmas@barracao.pr.gov.br](mailto:cmas@barracao.pr.gov.br)

## **Ata nº 05/2022**

Aos 19 dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 8:15 hs, foi realizada reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, sito à Rua Rio Grande do Sul, nº 210, Barracão – PR, para tratar dos seguintes assuntos: discussão da Deliberação CEAS nº 012/2022. Bruno cumprimentou aos presentes e apresentou a referida Deliberação, inclusive demonstrando no Sistema SIFF como é apresentada, sendo que o município aderiu a Deliberação no dia 25/04/2021. Essa Deliberação trata de Incentivo de Emergência Socioassistencial, com o objetivo de cofinanciar a promoção, apoio e proteção às famílias e indivíduos atingidos por situações de desastres naturais ou não, que se encontrem desabrigados, em que a situação não caracterize o reconhecimento municipal de emergência e calamidade pública. Após a apresentação, discussão e proposições dos conselheiros presentes, a Deliberação nº 012/2022 CEAS, foi aprovada por unanimidade pelo CMAS. Agora, resta somente a inserção das informações pelo CMAS no sistema SIFF, para finalizar. O CMAS irá publicar a Resolução da aprovação. Não tendo mais assunto a ser tratado, encerra-se a Ata nº 05/2022.

Alice Werner  
Presidente do CMAS